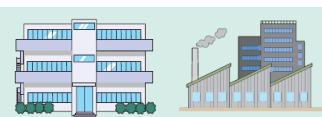


LIXOS GERADOS POR ATIVIDADES COMERCIAIS

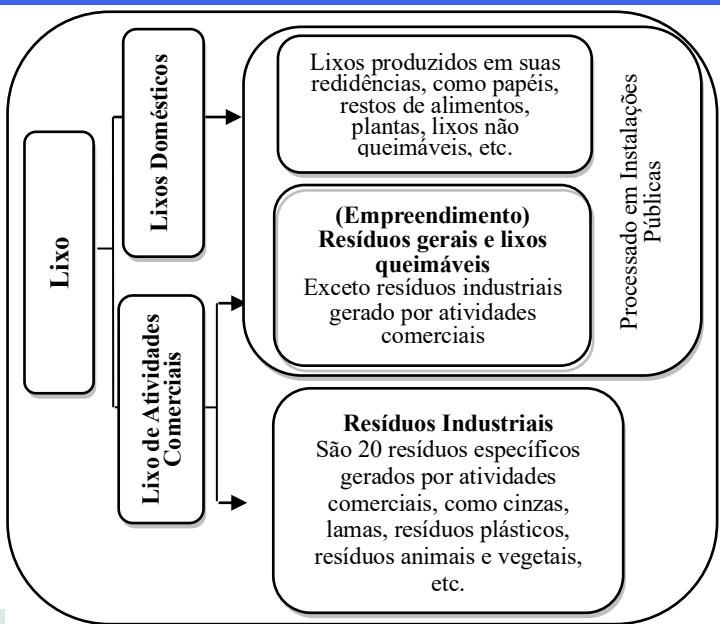
~Para lixos gerados por atividades comerciais, não há coleta pelo Município~

Os lixos (resíduos) são classificados em “lixos domésticos”, aqueles que são produzidos no domicílio e “Resíduo Geral de Atividades Comerciais”, gerados por atividades comerciais.

O empreendimento tem a obrigação de realizar o processamento correto dos resíduos gerados da própria atividade (Artigo 3 da Lei de Processamento e Limpeza de Resíduos) portanto, não poderá descartar estes resíduos em saco de lixo determinado para uso doméstico no ponto de coleta da associação do bairro. Sendo assim, solicita-se o tratamento adequado conforme listado a seguir.



Resíduo Geral de Atividades Comerciais



Tipos de Resíduos: Lixos queimáveis como papéis, panos, resíduos de cozinha, etc.

Local: Chuen Clean Center → Pág. 11

Forma de Processamento: Poderá levar por conta própria ou solicitar à empresa autorizada para coleta do resíduo.

※ Caso solicitar o serviço de empresa autorizada para coleta de resíduos, verificar os itens que são permitidos. Entrar em contato diretamente com a empresa para obter informações sobre as taxas de processamento.

Contato: Divisão de Gerenciamento de Resíduo Setor de Redução de Lixos (Haikibutsu Taisaku-ka Gomi Geryō Suishin-Gakari)TEL:0538-84-6057

Resíduo Industrial

Tipos de Resíduos: 20 tipos de resíduos determinados na lei de Processamento e Limpeza de Resíduos

Método de processamento: Solicitar à empresa de processamento de resíduos industriais (Empresa de transporte autorizada pela coleta)

Contato: Shizuoka-ken Sangyo Haikibutsu Kyokai TEL:054-255-8285
Home page: <http://www.shizuoka-sanpai.or.jp>



Não poderá descartar resíduos industriais em Instalações Públicas.

Os lixos decorrente de reformas, demolições etc. efetuadas pela empresa solicitada são considerados resíduos industriais, portanto não serão processados pelo Município. Portanto, solicitar o processamento para a empresa responsável que realizou o serviço. Caso realizar obras por conta própria e a quantidade de lixo for insignificante, poderá separá-lo e levar por conta própria aos respectivos locais de tratamento.

